



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação.

INDICAÇÃO Nº IND 5356/2008
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

LIDO
Em 23/09/08
Assessoria de Plenário

Em, 24/09/08.
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-84

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Educação do Distrito Federal,
a construção da calçada, frente à Escola
Classe 325, da Região Administrativa de
Samambaia - RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143,
do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de
Educação do Distrito Federal, a construção da calçada, frente à Escola Classe
325, da Região Administrativa de Samambaia - RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

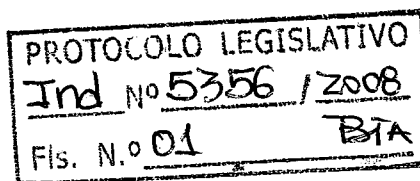
A construção que ora se solicita, torna-se necessária, haja vista as
péssimas condições de piso nas imediações das escolas. Lama na época das
chuvas e poeira intensa na estação da seca. Melhorar as condições de conforto
das crianças e adolescentes, bem como dos educadores, funcionários das
escolas, pais, responsáveis e demais pessoas que por ali transitam é dever a
que o Estado não pode se furtar.

É reivindicação antiga daquela comunidade, em ver as calçadas
construídas, permitindo o trânsito de pedestres, os deslocamentos naturais e
as caminhadas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a
presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2008.

Deputada JAQUELINE RORIZ



Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline RORIZ

